

[illegible]



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA

Proc. nº 023/025
Folha nº 001/020
VISTO

Projeto de Lei nº. 009/GPVNMCM/CMT/2025

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 13 DE JUNHO DE 2025.

LIDO NA SESSÃO
DIA 23 06 25
1. Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

"Institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

A vereadora **NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor**, a ser comemorado anualmente no dia **15 de outubro**, no âmbito do Município de Teixeiraópolis.

Art. 2º O Dia do Professor será considerado **ponto facultativo** para os profissionais da educação da rede pública municipal, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de classe, secretários escolares e demais servidores lotados nas unidades escolares.

Art. 3º No Dia do Professor, as unidades escolares da rede pública municipal deverão suspender as atividades letivas e administrativas, garantindo o descanso e a valorização dos profissionais da educação.

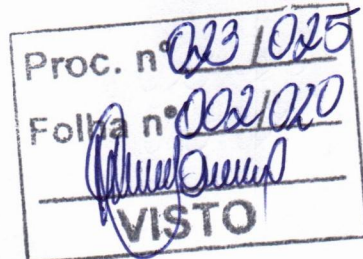
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover, na semana do Dia do Professor, eventos educativos, palestras, cursos de capacitação e campanhas de fomento à valorização do professor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

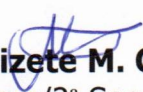
18/06/2025
Gilvan Lima Figueiredo
Diretor Legislativo
Decreto nº. 012/GP 2019

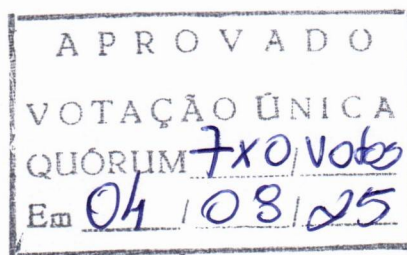


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA



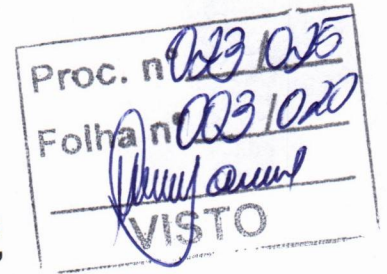
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.


Neurizete M. C. Moreira
Vereadora/2ª Secretária – CMT





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA



JUSTIFICATIVA

O **Dia do Professor**, celebrado em 15 de outubro, é uma data de significativa importância para a educação brasileira. Instituída pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, a data homenageia os profissionais que desempenham papel fundamental na formação das futuras gerações e no desenvolvimento social do país.

A escolha do dia 15 de outubro remonta a 1827, quando Dom Pedro I sancionou o Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil, estabelecendo a obrigatoriedade de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos. Esse marco histórico destaca a importância da educação como pilar para o progresso da nação.

Apesar da relevância da profissão docente, os professores frequentemente enfrentam desafios como baixos salários, condições de trabalho precárias e falta de recursos adequados. Estudos apontam que o Brasil ocupa a última posição no ranking de salários de professores entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), evidenciando a necessidade urgente de valorização da categoria.

A criação do **Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor** visa proporcionar aos profissionais da educação um dia de descanso e reflexão, reconhecendo sua dedicação e importância. Além disso, a data servirá como oportunidade para promover atividades que enalteçam a função do mestre na sociedade moderna, envolvendo alunos, famílias e a comunidade escolar.

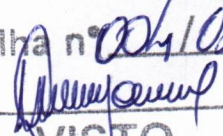
Portanto, a instituição deste feriado letivo não apenas homenageia os educadores, mas também reforça o compromisso do município com a valorização da educação e dos profissionais que nela atuam. A aprovação deste projeto representa um passo significativo para o fortalecimento da educação



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

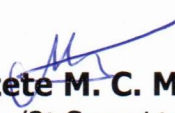
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA

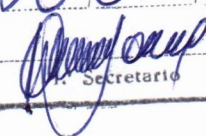
municipal e para o reconhecimento da importância dos professores na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Proc. nº	023/025
Folha nº	04/020
	
VISTO	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.

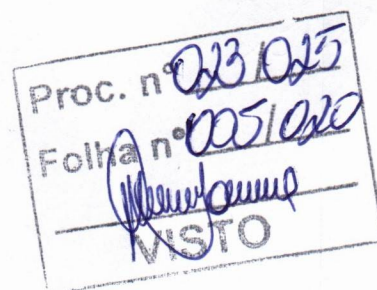
TEIXEIRÓPOLIS/RO, 13 DE JUNHO DE 2025.


Neurizete M. C. Moreira
Vereadora/2ª Secretária – CMT

LIDO NA SESSÃO	
DIA	23/06/25
	
Secretário	

SESSÃO ORDINÁRIA

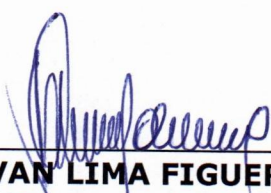




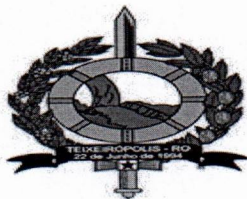
ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Gabinete da Presidência;

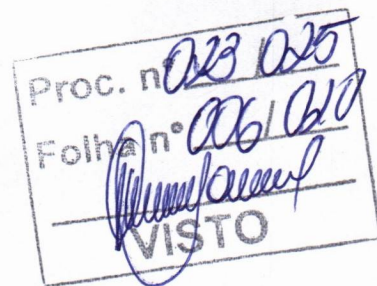
Setor Legislativo, em 18 de junho de 2025.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 23 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

Proc. nº	023/025
Folha nº	07/020
<i>[Assinatura]</i>	
VISTO	

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 40: 1-4)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2025, “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências.”

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 de 13/02/2025

[Assinatura]
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/06 À 23/06/2025

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/05 À 23/06/2025



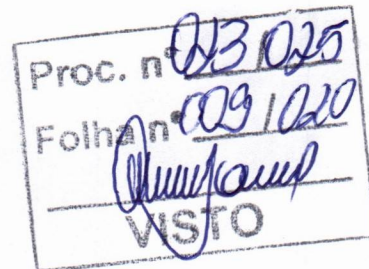
Proc. n° 023/025
Folha n° 008/020
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
16ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA			
BELMIR ANTONIO CIESLAK			
CARLOS KLEBER DE MATOS			
ELIZEU RODRIGUES			
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA			
JUMAR NEGRINI			
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS			
NELITO CEZAR TEIXEIRA			
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Neurizete -		Jumar Negrini -	
Nelito -		José A. -	
		ITAMAR -	
		Neurizete -	
		Nelito -	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

INTERESSADO = Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

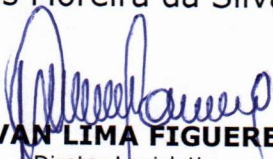
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 24 de junho de 2025.


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2025

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTICA E REDACÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Carlos Kleber de Matos
MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos
RELATOR = Adão Ferreira da Silva
MEMBRO = Belmir Antônio Cieslak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva
RELATOR = Nelito Cezar Teixeira
MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR Itamar Freitas dos Santos
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

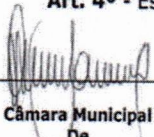
SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Nelito Cezar Teixeira
RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira
MEMBRO Itamar Freitas dos Santos

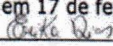
Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER nº 008/2025

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Autor: Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

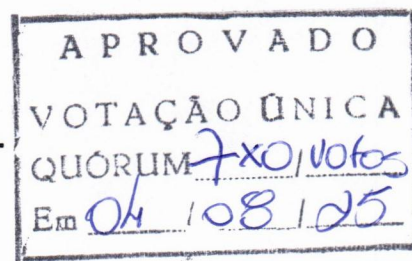
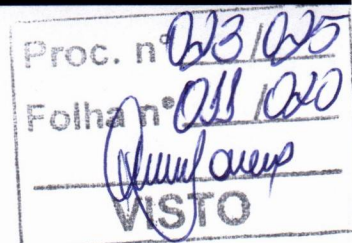
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 009/2025, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

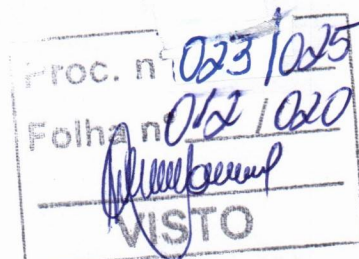
Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou Inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição que institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis, lido em Plenário no dia 23 de junho do corrente ano, durante a 16ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.





2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

CONCLUSÃO:

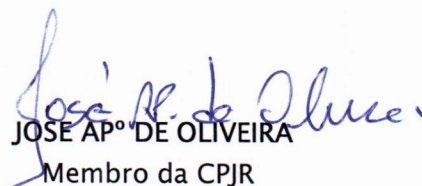
Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

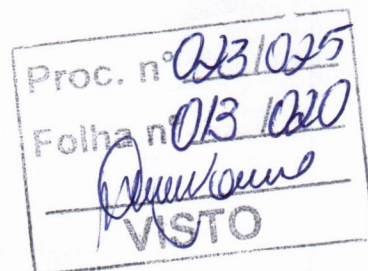
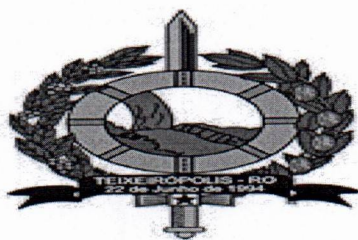
É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR

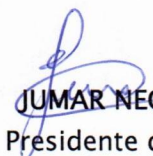


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

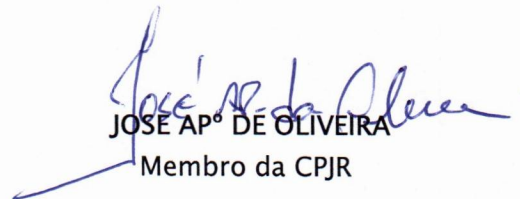
Às 09h00 (nove horas), do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia e o Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências. Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** aos projetos em pauta, assim feito, o relator da comissão o senhor Vereador Carlos Kleber de Matos apresentou o parecer nº 008 e 009/2025 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres nº 008 e 009/2025 sendo os mesmos aprovados por unanimidades nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão serem apreciados em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2025.

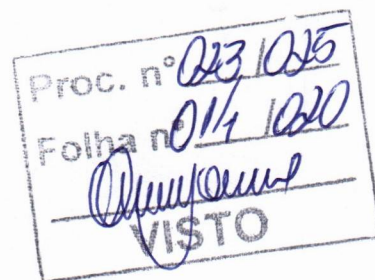

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"



Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia

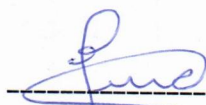
Senhor Diretor;

Após análise e parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminho a vossa senhoria o referido projeto de emenda para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 25 de junho de 2025.

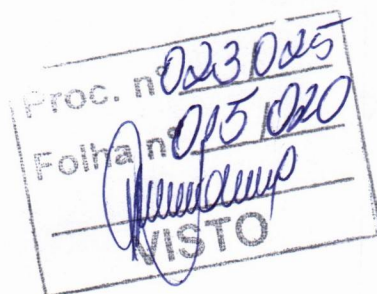


JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao Gabinete da Presidência;

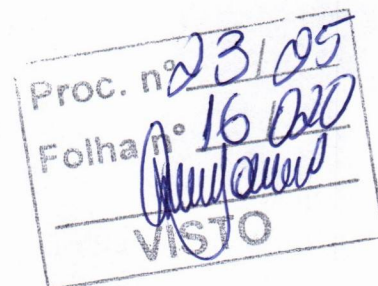
Após parecer da comissão permanente de Justiça e redação, segue o mesmo para providencias

Setor Legislativo, em 25 de junho de 2025.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 04 de agosto deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única..

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 23/25
Folha nº 017/020
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min

1º PARTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Filipenses 4: 4-8)
II – Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2025 que dispõe sobre a entrega de medicamentos de uso contínuo as pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

Leitura do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereador Neurizete M. de Castro Moreira.

Leitura do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Leitura da Indicação nº 070/2025, de autoria do Vereador Neurizete Mendes de Castro Moreira

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereador Neurizete M. de Castro Moreira.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Robson M. da Silva
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/07 À 04/08/2025

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 de 13/02/2025

Paulo Q. S.
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/07 À 04/08/2025



Proc. nº 23/25
Folha nº 018/020
VISTO

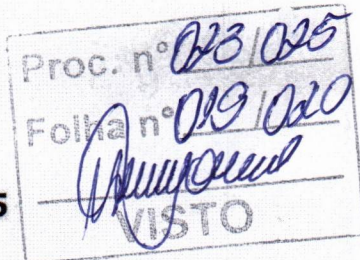
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
17ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA		
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		
NELITO CEZAR TEIXEIRA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	Nelito	
	ITAMAR	
	Neurizete =	
	Adão	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT

8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min



MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/06/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereadora Neurizete M. de Castro Moreira.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min

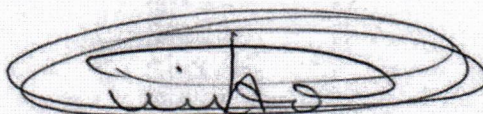
Proc. n° 023/025
Folha n° 020/020
Quilau
VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Teixeirópolis/RO, 04 de agosto de 2025.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/1º Secretário da C.M.T.